

V CBEO - Curitiba



V CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS  
Curitiba-PR - Brasil

---

PARTILHA NO CONTEXTO URBANO: CONTRADIÇÕES ENTRE O EXCESSO E A ESCASSEZ  
NA AMPLIAÇÃO DO DIREITO À CIDADE

**Daniela Viegas da Costa-Nascimento** (UNA / PUC Minas) - dvcnascimento@gmail.com

*Professora e pesquisadora das áreas de gestão da graduação e especialização do Centro Universitário UNA.  
Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas.*

**Armindo dos Santos de Sousa Teodósio** (PUC Minas) - armindo.teodosio@gmail.com

*Doutor em Administração pela FGV/SP. Professor do Programa de Pós-Graduação em Administração da PUC Minas.*

## Introdução

A economia da partilha está desenhada com desígnios e finalidades distintos (Eckhard & Bardhi, 2015) e confronta saberes de diversos campos, constituindo-se em um fenômeno híbrido. Embora esse fenômeno esteja indiscutivelmente interferindo no mercado e na sociedade, ainda não se verifica uma maneira de equalizar esses sistemas, além de conectá-los a estudos antecedentes (Lamberton, 2016), de forma a torná-lo mais perene, com arranjos justos e sustentáveis para as pessoas e as cidades.

Por sua vez, as cidades contemporâneas vivem circunstâncias de transição, em um mundo urbano fragmentado, sempre em fluxo, transitório, intercambiável em suas fronteiras e coexistente em suas diferenças, que se pauta pela crescente circulação de pessoas, mercadorias, imagens e ideias que se desterritorializam e se virtualizam nos espaços (Santos, 2007; Harvey, 1996). Essas variadas unidades organizativas multifacetadas formam uma robusta teia organizacional, constituindo-se uma organização plena de significados (Fischer *et al.*, 1997). Nesse sentido, a ideia de partilha está mais conectada à multiplicidade, e não a uma concepção única e estruturada.

A economia da partilha vem impactando a vida global, porém seu impulso tem sido maior nas cidades (Cohen & Muñoz, 2015). No que diz respeito ao mercado, as cidades se transformaram em espaços transnacionais, onde estão ocorrendo processos globais. As cidades seriam pontos de comando da organização da economia global (Sassen, 2001; 2012). Apesar de sua relevância na estruturação de negócios e mercados atualmente, questionam-se as implicações da economia da partilha sobre a vida urbana. Por meio da partilha, as pessoas poderiam ser cada vez mais incluídas na vida urbana, participar ativamente das decisões da cidade e viver a transformação cidadina? Teriam seu direito à cidade (Lefebvre, 2008) ampliado, experienciando a cidade por meio do seu valor de uso – a cidade e a vida urbana, e não apenas como valor de troca, com seus espaços comprados e vendidos, consumo de bens ou lugares?

Assumir o direito à cidade significa um caminho para a unificação dessas lutas, como aspiração política, para revolucionar a pauta da cidade e o comando da relação entre a urbanização e a produção do lucro. A democratização desse direito é a forma de retomar o controle pelas pessoas às quais ele foi negado e fundar novos desenhos de urbanização.

Como o interesse que sobressai entre as pessoas que compartilham é funcional, questiona-se, neste estudo de base teórica, as controvérsias e desafios da Economia da Partilha (*sharing economy*) para a transformação econômica-social das cidades. A análise indica que o modelo atual de partilha parece reforçar a retórica persuasiva da agenda das cidades, de forma

que as ações e decisões corroborem com a postura hegemônica da visão de cidade (Santos, 2007). A partilha, portanto, não tem a força necessária para romper estruturas e promover ampliação do Direito à Cidade (Lefebvre, 2008) para alcançar os níveis de planejamento urbano e de promoção da participação social na plenitude da transformação social. A partilha, em seus excessos, provoca a escassez, a exclusão e a segregação.

### **Economia da Partilha**

Um estilo de vida alternativo à propriedade. Este é o princípio que orienta os defensores da denominada economia da partilha. Frente ao discurso da colaboração, compartilhamento e, no original em inglês, *sharing*, esse movimento retoma a antiga troca entre pessoas em uma comunidade, para ressignificar as relações sociais contemporâneas nos mercados, dentro do modelo capitalista de produção.

Em rasa interpretação, unir partilha e modo de exploração capitalista em uma frase geraria certo estranhamento. Seria o triunfo da cooperação sobre o autointeresse (Benkler, 2011). O sistema, caracterizado por era do acesso (Rifkin, 2001) ou consumo baseado no acesso (Bardhi & Eckhardt, 2012b), é formado por sujeitos que optariam pelo acesso ao invés da propriedade dos bens (Belk, 2014; Vasques, 2015).

A economia da partilha experimenta certa atenção na contemporaneidade, mas suas contradições levam ao questionamento: seria mais uma armadilha do sistema capitalista para envolver mercados e seus participantes em uma onda de utopia coletiva, regulada pela cooperação, mas que reforçaria o individualismo e a posse, exatamente por poderem ser compartilhados? Price e Belk (2016) defendem que está ocorrendo um "*sharewashing*" (p. 193), na medida em que empresas de mercado forçam sua entrada na economia do compartilhamento, onde a venda ou a troca de serviços é promovida como partilha.

A partilha seria a forma mais elementar de distribuição econômica em sociedade (Price & Belk, 2016), sendo a transformação de antigas formas de trocas em um modelo econômico contemporâneo (Béchaux, 2014). Olson (2002) anuncia que os grupos se estabelecem em busca de autoexpressão e segurança dos seus membros. Nesse sentido, vem surgindo uma multiplicação de negócios com base na partilha. O acesso aos bens e serviços é conduzido pelo compartilhamento ou agrupamento de recursos integrados por meio da tecnologia e das relações entre comunidades (Belk 2013; Botsman & Rogers 2011; Gansky 2010; Bardhi & Eckhard, 2012a). Nesses sistemas, a propriedade não seria mais o objeto de desejo final do consumidor (Chen, 2009; Marx, 2011), ainda que ela continue a existir.

Duas perspectivas sobre a economia da partilha podem ser identificadas. Embora imbricadas, se diferem em termos de apropriação dos bens. Sob a perspectiva dos usuários, a economia da partilha pode ser entendida como um movimento de acesso a recursos materiais e simbólicos em detrimento à compra de um bem novo, o que sugeriria diminuição do impacto na produção, mas não no consumo. Sob a perspectiva dos produtores/fornecedores, a economia da partilha favorece o acesso mais direto ao mercado consumidor, por meio dos sistemas da partilha, o que pode eliminar alguns intermediários do processo tradicional de venda ou mesmo criar novos modelos de negócios. Em ambas as vias, há uma transição para estilos de vidas mais sustentáveis.

Rifkin (2014) propõe que o desenvolvimento da economia da partilha seria responsável por abalar o capitalismo. O desmoronamento dos custos marginais estaria provocando uma economia híbrida, composta em parte pelo mercado capitalista e parte pela colaboração, a *collaborative commons*, com implicações de longo alcance para a sociedade. Essa ideia parece utópica, no sentido de que a partilha é reforma, não é revolução. Ela não transforma realidades ou modifica o modo de viver na cidade, mas revela novos desafios e reconfigurações de mercados e da relação entre usuários e empresas da partilha. A economia da partilha não altera, sobretudo, as bases predatórias das relações de mercado, que permanecem e se ressignificam, sob um discurso colaborativo e compartilhado.

O interesse que sobressai entre as pessoas que compartilham é funcional (Roose, 2014). Os indivíduos querem compartilhar porque por meio dessa iniciativa elas podem economizar (Sastre e Ikeda, 2012) e serem mais práticos. O interesse pelo compartilhamento é financeiro. Em vez de, por exemplo, pagar por taxas de hotéis, o consumidor tem acesso ao mesmo serviço – hospedagem – de forma mais simplificada. O compartilhamento pode ser mais prático, simples, direto (Eckhardt & Bardhi, 2015). Sacks (2015) afirma que os usuários tendem a se engajar à colaboração por permitir o acesso por custos mais baixos.

A partilha como cultura ou forma não mercantil de produção e distribuição de objetivo comunitário está sendo superada pelas formas de mercado, espaço onde qualquer coisa pode ser precificada, medida, instrumentalizada. Inclusive a cidade. A transformação da cidade em mercadoria sugere que a mercantilização do espaço chega a outro estágio, produto da expansão do mundo da mercadoria, da efetivação do capitalismo (Sánchez, 2001). O mercado de cidades demonstra a relevância da orientação estratégica para a determinação do espaço, o que destaca a produção global do espaço social (Honorato & Saraiva, 2016).

O modelo atual de partilha parece reforçar a retórica persuasiva da agenda das cidades, de forma que as ações e decisões corroborem a postura hegemônica da visão de cidade (Santos,

2007), ou seja, a que tem potencial para investir em novos projetos e consumir produtos e serviços locais, mesmo que façam parte de um sistema global. A economia da partilha vem impactando a vida global, porém seu impulso tem sido maior nas cidades (Cohen & Muñoz, 2015). No que diz respeito ao mercado, as cidades se transformaram em espaços transnacionais, onde estão ocorrendo processos globais. As cidades seriam pontos de comando da organização da economia global (Sassen, 2001).

A mercantilização das cidades, para Lefebvre (1998), ultrapassa a sua divisão em pequenas parcelas de espaço para venda. Para o autor, ocorre uma reorganização da produção subordinada às cidades e aos centros de decisão, como forma de indicar rumos para uma produção global do espaço. A venda da cidade exige sua divulgação, na forma de produção de imagens sobre a cidade que, por sua vez, demarcam uma visão de mundo, como a que propõe a economia da partilha. Como defendem Saraiva e Carrieri (2012), a cidade é o seu povo.

Para Lefebvre (2008), o urbanismo só adquire sentido porque concebe como desordem a contradição sobre a qual se funda a cidade moderna. A finalidade do processo de industrialização seria dar condições objetivas de efetivação da sociedade urbana, mas a cidade acabou reduzida à sua condição de meio de produção, reprodução e circulação do capital, alienada das possibilidades de apropriação daqueles que são diretamente responsáveis pela sua criação da cidade como obra e não como produto. A cidade é um meio de interação “com a sensibilidade e as emoções dos seus habitantes” (Sodré, 2008, p. 62). O urbano é o lugar no qual as pessoas “entrelaçam-se até não mais reconhecerem os fios de suas atividades, enovelam suas situações de modo a engendrar situações imprevistas. Na sua definição, esse espaço comporta um vetor nulo (virtualmente); a anulação da distância obceca os ocupantes do espaço urbano” (Lefebvre, 2008, p. 44). Por esta visão fluida, a economia da partilha também se revela e se configura em diferentes cidades, com seus contextos e indivíduos atuantes, se remodelando e ressignificando como prática em cada forma de intervenção urbana.

No fazer da vida contemporânea, a espetacularização urbana, em decorrência da privatização dos espaços públicos pela especulação imobiliária (Laschefski, 2013) e à “gentrificação do nada” (Jackson, 2011) das cidades, torna o ambiente urbano uma cenografia resumida à “utilização e circulação disciplinadas por princípios segregatórios e conservadores, que conferem um sentido mercadológico, turístico e consumista ao seu modo de operação” (Britto & Jacques, 2009, p. 338). Quando todos estão visando seu próprio interesse, não se conectam, efetivamente, aos bens, pessoas ou empresas que acessam. Esse raciocínio implica que os cidadãos estariam mais interessados em custos e conveniência do que em interação com empresas e comunidades. O fato de acessar temporariamente permite descartar identidades, sem

gerar vínculo, pois podem rejeitar aquela adesão a produtos e práticas quando quiserem. Diferente de posse de um produto, que compõe a identidade do sujeito, e sob o qual ele quer manter vínculo e estabelecer comunidade com seus pares. Os cidadãos não parecem procurar valor social em trocas com estranhos. Esse cenário se conecta com as visões das cidades enquanto polos de individualismo.

Eckhardt e Bardhi (2015) advogam que a economia da partilha seria uma economia de acesso, uma forma de troca social que acontece entre indivíduos conhecidos, sem qualquer lucro envolvido na transação. A partir do momento em que a partilha é mediada pelo mercado – com uma empresa funcionando como intermediária – o conceito de partilha se desfaz. Se a partilha atual é a do excesso, daqueles que escolhem o que partilhar porque veem nesse processo um valor utilitário, o modelo atual de partilha parece reforçar a retórica persuasiva da agenda das cidades, de forma que as ações e decisões corroborem a postura hegemônica da visão de cidade (Santos, 2007), ou seja, a que tem potencial para investir em novos projetos e consumir produtos e serviços locais, mesmo que façam parte de um sistema global.

Os habitantes citadinos podem seguir um caminho próprio, não previsto ou desejado pelos que planejam a cidade (Certeau, 2008), adotando práticas singulares que escapam às determinações de racionalização das cidades. A cidade tomada como referência para a gestão pública é dirigida por uma abordagem estratégica em que as ações não abarcam a diversidade de sujeitos e suas complexas relações (Viegas & Saraiva, 2015). A cidade-conceito acaba se desmoronando, na medida em que ela não funciona conforme o planejado, instaurando um cotidiano inventado e reinventado (Certeau, 2008), cidade em processo (Agier, 2011).

O entendimento da produção social do espaço urbano, conforme Lefebvre (2008), é uma construção simbólica, o que implicaria diferentes maneiras de apropriação e pertencimento, bem como variadas representações. Ultrapassando a instrumentalidade do espaço planejado, produzido e construído, a cidade flui, alcançando inclusive o espaço vivido, a forma como os diferentes grupos sociais representam essa produção, o que favorece a interação e a sociabilidade motivados pelas emoções de seus habitantes (Sodré, 2008; Nogueira, 2009).

Contrariando a noção de espaço como representação ou recorte estático do tempo, o espaço revela-se dinâmico (Soja, 1989; Massey, 2008). O espaço revela-se como primado das práticas (Ingold, 2011), em uma perspectiva de constante construção do fazer da vida urbana. As motivações, formatos e práticas de partilha se alteram e se resignificam continuamente nas cidades, sendo diferente, inclusive, o universo de barreiras a esse movimento econômico.

## **Direito à Cidade**

Entender que tipo de cidade buscamos é uma definição que está associada a que tipo de relacionamentos, vínculos com a natureza e estilos de vida esperamos. A relevância do direito à cidade enquanto categoria para pensamento sobre o tempo atual, está atrelada à constatação de que o mundo se torna urbano, na medida em que a maior parte das pessoas vivem nas cidades e a centralidade é por ela vivida (Lefebvre, 1999; Monte-Mór, 2004; Soja, 2008). Esse é o sentido da cidade política de Lefebvre (2008), isto é, o da cidade que sustenta seu domínio sobre o campo, com a extração do excedente simplesmente por meio de controle político (Monte-Mór, 2006).

O capital se apropria de espaços urbanos comuns a fim de manter suas bases sistêmicas para a constante produção-reprodução de relações capitalistas de exploração contemporânea. “A subordinação da cidade ao desenvolvimento capitalista e sua necessidade de produção de capital excedente implica um processo de crescimento da urbanização baseado na destruição e reconstrução das cidades e dos graves problemas sociais, ambientais e efeitos políticos associados a essa dinâmica” (Santos Junior, 2014, p. 147). Laschefski (2013, p. 156) aponta que o “modo de produção capitalista do espaço produz cidades que expressam a insustentabilidade do atual modelo de desenvolvimento, que gera as chamadas crises ambientais globais e desigualdade social”. O desafio estaria em pensar e criar uma nova concepção de cidade distante da dinâmica do capital, constituída sob uma maneira diferente de apropriação urbana.

O espaço urbano, entretanto, está além da criação de condições para a reprodução do capital, pois é, também, a produção e reprodução das relações da produção capitalista (Santos Junior, 2014). Lefebvre demonstra que “o capitalismo era apenas mantido por ser estendido a todo espaço” (2008, p. 117), o que revela que, ao longo da história, o capitalismo moldou as cidades para atender suas exigências: “mais ou menos fragmentada nos subúrbios, periferias, aglomerações de satélites, a cidade se torna, no ao mesmo tempo, um centro de tomada de decisão e uma fonte de lucro” (Lefebvre, 2008, p. 175).

Lefebvre (2008) argumenta sobre a importância do reconhecimento pleno dos valores de uso, em detrimento aos valores de troca que geraram desequilíbrio fruto da produção capitalista do espaço urbano. O contraste entre valor de uso da cidade – a cidade e a vida urbana – e valor de troca – espaços comprados e vendidos, consumo de bens ou lugares – é uma questão relevante no conceito de cidade em Lefebvre (2008). O direito à cidade se apresenta como o “direito à vida urbana, transformada, renovada” (Lefebvre, 2008, p.117), decorrência de uma implosão na qual o capital se reproduz – nas relações sociais de produção, no espaço e no cotidiano. Envolve o “direito à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e

de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais” (Lefebvre, 2008, p.139).

A cidade é o “local do conflito” (Lefebvre, 2008, p. 22) e o espaço é o elemento central de estruturação da sociedade (Monte-Mór, 2004). “A vida urbana pressupõe encontros, confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos (inclusive no confronto ideológico e político) dos modos de viver, dos ‘padrões’ que coexistem na cidade” (Lefebvre, 2008, p. 22). A cidade é local da troca privilegiada, com acesso, informação e possibilidades de comunicação e fluxos.

Lefebvre (2008) discute o direito à cidade como uma asserção, frente às contradições que essa sociedade urbana apresenta. A cidade como valor de uso suscitaria uma redefinição da sociedade urbana contemporânea. O direito à cidade, portanto, compreenderia o aproveitamento pleno da vida urbana pelos habitantes, assim como participação direta na gestão das cidades (Fernandes, 2007). Purcell (2002) sugere que ele vislumbraria mudanças na relação entre capitalismo e estrutura de cidadania liberal-democrática.

O direito à cidade não se funde apenas no acesso a uma vida melhor ou mais digna na cidade, mas em uma vida na qual a lógica da produção do espaço urbano esteja baseada no valor de uso, ou seja, um significado de vida diferente, em uma sociedade, por sua vez, também bastante diferente (Souza, 2010). Assim entendido, ele seria uma utopia, um programa político a ser edificado pelas lutas populares e de movimentos sociais contra a lógica capitalista de produção, que mercantiliza o espaço urbano ao formatá-lo a serviço do capital (Fernandes, 2007).

A ampliação do direito à cidade ultrapassaria a ideia de democratização que sustenta atualmente o Estado capitalista. Se as condições para sua existência estão no devir, é na cotidianidade que ele se constrói e evolui. A utopia de Lefebvre (2008) significa buscar a transformação dessa realidade. Os cidadãos passam a participar da vida urbana de forma ativa e autônoma, em todos os espectros, e do controle e gestão do território urbano, restaurando seu valor de uso (Catalão e Magrini, 2017).

O direito à cidade ultrapassa a liberdade individual de acesso aos recursos urbanos, pois se constitui um direito de mudar a nós mesmos, pela mudança da cidade. Sobretudo, é um direito coletivo antes de ser individual, pois a transformação resulta da prática de um poder coletivo para remontar os processos de urbanização (Harvey, 2012).

Por vezes normativos e seguidores de políticas voltadas a interesses hegemônicos, os projetos urbanos resultam na privatização do espaço, sob o argumento do desenvolvimento (Jiménez, 2013), promovendo obstáculos aos direitos sociais e atendendo à urgência característica da lógica de mercado, o que invade a essencialidade do tecido urbano, a

possibilidade do encontro, da negociação e do conflito para firmação do espaço público. O espaço público é “epicentro da ‘simultaneidade’, do ‘encontro’ das diferenças, possibilidade histórica que particulariza a cidade como espaço produzido socialmente” (Frehse, 2016, p. 134). “O espaço é, portanto, a materialização da vida humana” (Misoczky, 2010, p. 49).

A proposta de efetivação do direito à cidade, em Lefebvre (2008), é entendida como um processo de ampliação das liberdades substantivas dos cidadãos no âmbito urbano. O sentido de bem comum (Ostrom, 1999) pode estar arrevesado pela reprodução da lógica capitalista (Flores; Misoczky, 2015). As práticas sociais de comunização, que continuamente enfrentam a organização social capitalista, manifestam a relação da comunidade com as dimensões da vida compartilhada, que constroem o bem comum (Harvey, 2012). O direito à cidade enfatiza a necessidade de reestruturar as relações de poder subjacentes à produção do espaço urbano, mudando o controle do Estado para os habitantes. Seria uma reorientação da arena de tomada de decisões para transformar a produção do espaço urbano.

Para Souza (2015, p. 84) independentemente do espaço social, os grupos sociais historicamente oprimidos enfrentariam situações de subcidadania. A hierarquia social de uma sociedade contemporânea é compreendida a partir de sua contribuição à reprodução do Estado e do mercado. O espaço vivido é um elemento constitutivo da vida social. A vida cotidiana articula as relações sociais e o espaço vivido (Lefebvre, 2008; Soja, 2008). “O direito à cidade é como um grito e uma demanda, um direito transformado e renovado à vida urbana” (Lefebvre, 1996, p. 158). A produção do espaço urbano ultrapassaria o planejamento da cidade, pois abarcaria a produção e reprodução da vida urbana.

A necessidade de uma maior democracia nas cidades é clara (Purcell, 2002). No entanto, a promessa do direito à cidade deve ser analisada, pois não questionaria quais resultados sociais e espaciais geraria. Porque não é uma conclusão de arquitetura política, mas uma porta para uma nova e contingente estrutura de política urbana (Purcell, 2002). Portanto, a agenda que os habitantes irão perseguir não pode ser presumida. Em vez disso, deveria ser negociada por meio de uma política de escala, identidade e diferença, entre outras lutas. O direito à participação significa que os habitantes desempenharão um papel central nas decisões que produzem espaço, mas o que os habitantes farão com essa tomada de decisão do poder, permanece indeterminado.

O direito à cidade, isolado, provavelmente não é suficiente para a construção de uma democracia urbana radical e justa, o que significa que outras perspectivas são necessárias para a construção de uma visão completa de democracia urbana. O resultado mais provável seria a busca de configurações urbanas heterogêneas e híbridas, já que os cidadãos compartilham uma cidade produzida para atender as necessidades complexas e múltiplas comuns (Purcell, 2002).

## Reflexões sobre a Partilha e as Cidades

A constituição do espaço urbano é antiga e a economia da partilha vem interferindo nessa dinâmica. Conflitos reconfiguram a cidade. O compartilhamento parece ser um elemento de dinamização e alienação do capitalismo. Anteriormente, a partilha poderia se caracterizar como resistência e enfrentamento. Por isso, questiona-se se esse recente movimento de valorização da partilha, com suas encantadoras iniciativas que discursam sobre comunhão, colaboração e sustentabilidade, amplia ou dificulta o acesso ou a exclusão, o direito à cidade ou a segregação, o excesso ou a escassez.

Remontar a cidade como foco nos estudos organizacionais, implica considerar a influência da gestão, do *city marketing* (Duarte & Czajkowski Junior, 2007) e da lógica de uma estratégia hegemônica operando no espaço público (Honorato & Saraiva, 2016). Entretanto, mesmo que na esfera da cidade aconteça uma identidade conexa aos diferentes signos e símbolos passíveis de gestão, a cidade é subjetividade, e, por conseguinte, pluralidade (Viegas & Saraiva, 2015). O urbano se configura em um mosaico de fragmentos, mais plural que singular, complexo de totalização (Canclini, 2002; Magnani, 2008; Pesavento, 2007). Como defendem Viegas e Saraiva (2015), a cidade, vista tradicionalmente pela administração sob a ótica funcionalista, extrapola a capacidade de entendimento como campo de atuação profissional ou objeto da administração pública e gestão urbana.

Enquanto ressignificação, é preciso cada vez mais enxergar a cidade como um território de progressivas mudanças e adaptações, a partir de suas (re)configurações dos espaços (Mendes & Cavedon, 2012). Nesse sentido, questiono se a economia da partilha contradiz a perspectiva de cidade-conceito, planejada utopicamente como manifestação do espaço urbano organizado, generalizado e com estruturas definidas (Certeau, 2008) ou se ela reforçaria esse sistema. Na medida em que se reflete onde estão localizados os pontos de acesso às bicicletas compartilhadas, os espaços de *co-working* ou as feiras coletivas de alimentação orgânica, percebe-se que sua centralidade pode não ser apenas ocasional. O planejamento está presente na forma de organização territorial, por via segregatória.

A cidade, enquanto espaço da ação humana, é o lugar do acontecimento possível, por meio de “formas inéditas de trabalho e de luta” (Santos, 2000, p. 132), que necessita de maneiras diferenciadas de escuta e ação para esboçar o cenário de uma “nova economia” e uma “nova cidade”. O destino da economia da partilha pode estar relacionado à força que diversos grupos

podem exercer para pressionar instâncias decisórias, a fim de reduzir os parâmetros de injustiça social no meio urbano e promover uma maior democratização no fazer, viver e gerir as cidades.

O modo de uso dos recursos para a reprodução social não corresponde à “ampliação permanente das liberdades substantivas dos seres humanos, apesar da imensa prosperidade material” (Abramovay, 2012, p.15). Seria a economia da partilha um caminho? Ambiguidades e paradoxos se intercambiam com desafios e possibilidades da partilha para a transformação socioeconômica das cidades.

Rifkin (2014) reverbera que a era do capitalismo está passando, e a sociedade estaria vivenciando um momento de economia híbrida, parte capitalista e parte colaborativa. Esses sistemas trabalhariam em conjunto, apesar de imbricarem profundas incoerências. Para emergir uma nova economia, o maior desafio não está nas mãos do Estado sobre as decisões de mercado, nem na eliminação dos mercados, mas, na proposta da economia descentralizada, na qual os mercados desempenham papel decisivo e não exclusivo (Abramovay, 2012).

A lógica que parece mover a economia da partilha, portanto, é a do excesso. Em grande parte das visões, ela está atrelada ao potencial de uso dos bens compartilháveis, isto é, o uso partilhado ocorre na ocasião de sua capacidade excedente. Para buscar desenhos econômicos alternativos às convencionais formas do mercado ou da dádiva (Mauss, 1974), é preciso pensar que no processo de produção da partilha, a precificação e a escolha dos participantes são diferentes dos da mercadoria (Benkler, 2004), tradicionalmente regida pelas regras de oferta e demanda. Ainda, existem modelos de partilhas sem trocas econômicas ou empresas no intercâmbio entre os participantes.

Soma-se a esse processo a distribuição espacial no urbano, a segregação e diferenciação, fruto da reprodução do capital que determina as ocupações do espaço por determinados segmentos sociais (Carvalho, 2000; Barreira, 2003), tendo como base a propriedade privada do mercado e o controle do Estado. São expressões desta configuração socioespacial a diferença entre o bazar de trocas de roupas das comunidades e o brechó sofisticado, com peças de roupas de grife selecionadas. São esses também exemplos da cidade como valor de troca (Lefebvre, 1999).

Como cenários de gestão (Canclini, 2002), o foco dos estudos organizacionais no campo da urbe tem sido a análise da gestão e da distribuição de recursos dentro da configuração territorial (Coimbra & Saraiva, 2014). Contudo, o espaço urbano é formado por atores sociais e suas emoções e representações (Nogueira, 2009), a cidade se manifesta pela visão dos sentimentos captados pelo viver urbano e também pela expressão de esperanças que esse habitar conjunto oferece (Pesavento, 2007). A metrópole contemporânea, em meio à diversidade e seus dilemas, abarca interstícios, espaços singulares, por meio dos quais seus habitantes estabelecem vínculos

entre si e com a cidade. (Magnani, 2008; Ipiranga, 2010). Em seus estudos antropológicos, Vidal e Souza (2016; 2017) robustece os estudos entre centralidade e marginalidade, ao destacar as posições relativas, dinâmicas e heterogêneas que ocorrem entre esses extremos. Os estudos ressaltam as conexões sempre instáveis, sujeitas à composição de grupos.

Nesse sentido, se estabelece o direito à cidade como proposta de revolução da participação social (Lefebvre, 1999). O direito ao acesso coletivo aos bens compartilhados deveria ser uma maneira de superar o economicismo e estabelecer uma administração democrática. O cenário contemporâneo da partilha nas cidades, mesmo que apresente avanços em termos de projetos coletivos, hortas urbanas, articulação entre bairros ou campanhas em promoção do bem-estar, ainda há que avançar, pois não se limita a essas iniciativas. O direito à cidade é um direito de nos mudar e moldar para uma outra racionalidade.

Lefebvre (1999) usa a expressão ‘sociedade urbana’ como síntese – dialética e virtual – da dicotomia cidade–campo (Monte-Mór, 2006), que, conforme discutido anteriormente, é suplantada na etapa contemporânea do capitalismo. A essa nova fase, Lefebvre (1991) denomina ‘sociedade burocrática de consumo dirigido’ (Lefebvre, 1991). Nas cidades, tanto a produção, quanto a troca de bens é conjunta com a produção, circulação e troca de signos, linguagens e discursos. Ao produzir um bem material, uma praça ou um edifício, produz-se igualmente a maneira como ele será consumido, sob a forma de discurso e imagem (Proença, 2011). Mesmo porque, enquanto local de representação de diferentes intencionalidades, a cidade é lugar de disputa (Santos, 2007; Lefebvre, 2008; Proença, 2011).

Praticar o direito à cidade significa vivê-la como obra, inacabada, como atividade “possibilitadora de novos espaços, que surgem do encontro e da partilha das diferenças” (Proença, 2011, p. 192). Diferentemente da conduta consumista das cidades globais (Sassen, 2001), a cidade como obra, é o “lugar de livre fruição, como domínio do valor de uso” (Lefebvre, 1958, p.145), a partir da adoção dos princípios da gestão democrática das cidades e da função social da propriedade para a ascensão de políticas de desenvolvimento urbano. Usar a cidade não significa consumir a cidade, mas vivê-la nos gestos cotidianos, no que importa recuperar. Lefebvre (2008) desperta o olhar para o modo como vivemos, indicando que nas atividades triviais é que descobrimos meios autênticos de relacionamento (Proença, 2011).

Como os espaços urbanos comuns da cidade são apropriados pelo capital para fornecer as bases da produção-reprodução das relações capitalistas, seria preciso pensar e fundar um novo modo de fazer cidade com capacidade de transpor o sistema do capital, o que envolveria associar teoria e práxis (Santos Junior, 2014).

Novas maneiras de apropriação dos espaços urbanos são necessárias, bem como conhecimentos e movimentos sociais articulados para a transformação da vida. Há necessidade de proporcionar o encontro, locais de simultaneidade e partilha, experiências potencializadoras de interação, uma sociedade como obra, não como produto (Lefebvre, 1999; 2008). Como espaço de confrontos e ao mesmo tempo de parcerias (Velho, 2006), mais do que a economia da partilha ser o impulso de mudança das cidades e seus direitos, são as cidades as indutoras da ressignificações e sentidos da partilha, mas que, ao se transformar, também geram novas significações, configurações e disputas, fornecendo novos sentidos à vida urbana.

### **Considerações Finais**

O significado da partilha se altera de acordo com o envolvimento das pessoas na distribuição de recursos. Dentro das vantagens que a partilha proporciona, estão o acesso conveniente e econômico a recursos valiosos, flexibilidade e liberdade das obrigações financeiras, sociais e emocionais incorporadas na propriedade. Mesmo com esses benefícios, a economia da partilha terá a capacidade transformadora de mudar a forma de se comercializar e alterar o objetivo da economia global? O futuro da sociedade é partilhado ou esse movimento representa apenas uma frente contrária à ideia de posse, própria do capitalismo?

Nota-se que essa nova economia da partilha tem outros ares se comparada às antigas práticas de colaboração. A partilha atual é a do excesso, a partilha daqueles que têm, dos que optam por este ato e escolhem o que partilhar. Mas o partilhar surge de uma motivação funcional e financeira, por querer fazer parte do sistema e ganhar com ele. Nessa questão a partilha atual se diferencia da antiga partilha, que, por sua vez, era mais solidária, com menor expectativa de reconhecimento, e que, muitas vezes, se dava por necessidade, como instinto de sobrevivência.

Sob uma determinada visão de mundo, imagens-síntese são criadas sobre as cidades (Lefebvre, 1998), bem como seus respectivos discursos de propagação, via sistemas comunicacionais da *city marketing*. Essas representações do espaço, imagens e discursos compõem a intervenção no urbano como estratégia política e econômica. Essa dinâmica global se reforça na engrenagem capitalista, na edificação da cidade mercadoria e seus processos de renovação urbana, produzindo e fornecendo a cidade padrão, com imagem adequada para venda e inserção no mercado conforme a visão de mundo hegemônica. Visto dessa maneira, o direito à cidade definitivamente não é realizado, porque a maioria das decisões parece estar confinada por partes de controle, seja do governo ou das empresas. Por outra via, o direito à cidade

emancipa um novo cidadão, que não é simplesmente um usuário da cidade, mas um participante na sua criação e interpretação.

O conceito de cidade global parece reproduzir o papel ideológico do planejamento estratégico, assim como ocorre em alguns sistemas da economia da partilha, com privilégio de acesso aos que possuem internet de velocidade e *smartphones* para se conectar aos grupos de comércio e troca, bem como acesso às redes qualificadas de produtos e serviços, e não apenas as segregadas por classe ou restrições de entrada. A partilha, portanto, não tem a força necessária para romper estruturas e promover ampliação do Direito à Cidade (Lefebvre, 2008) para alcançar os níveis de planejamento urbano e de promoção da participação social na plenitude necessária.

Esses dilemas estão imbricados com os desafios da partilha para a transformação econômica-social das cidades. O envolvimento de iniciativas endógenas de base comunitária, com o crescimento da participação social no planejamento urbano representariam um avanço. Aliados ao fortalecimento de um movimento político, advindo dos cidadãos, reestruturador das atuais bases econômicas e sociais, esses fatores indicariam um movimento da partilha como vetor para a geração de riqueza. No modelo até então observado, seu excesso gera escassez.

## Referências

- Abramovay, R. (2012). *Muito além da economia verde*. São Paulo: Ed. Abril.
- Agier, Michel. (2011). *Antropologia da cidade: lugares, situações, movimentos*. São Paulo: Editora Terceiro Nome.
- Bardhi, F.; Eckhardt, G. (2012a) Liquid Relationship to Possessions. *Journal of Consumer Research*, 39(3): 510-529.
- \_\_\_\_\_. (2012b). Access-Based Consumption: The Case of Car Sharing. *Journal of Consumer Research*. 39: 881-898.
- Barreira, I. A. F. (2003). A cidade no fluxo do tempo: invenção do passado e patrimônio. In: *Sociologias*. Porto Alegre, 5(9), 314- 339.
- Béchaux, S. (2014) Le partage, c'est aussi du business. *Liaisons Sociales Magazine*, Rueil-Malmaison, 56: 22-30.
- Belk, R. W. (2013). You are what you can access: Sharing and collaborative consumption online. *Journal of Business Research*, A.67(8).

- \_\_\_\_\_. (2014). Sharing versus pseudo-sharing in Web 2.0. *The Anthropologist*, 4(2),07- 23.
- Benkler, Y. (2004). *Sharing nicely: On shareable goods and the emergence of sharing as a modality of economic production*. Yale Law Journal, 273-358.
- Benkler, Y. (2011). *The Penguin and the Leviathan. How Cooperation Triumphs over Self-Interest*. New York. Crown Business.
- Botsman, R. & Rogers, R. (2011) *O que é meu é seu: como o consumo colaborativo vai mudar o nosso mundo*. Porto Alegre: Bookman.
- Britto, Fabiana Dultra & Jacques, Paola Berenstein. (2009). Corporcidade: arte enquanto micro-resistência urbana. *Fractal: Revista de Psicologia, Bahia*, 21(2): 337-350.
- Canclini, Néstor García. (2002). Cidades e cidadãos imaginados pelos meios de comunicação. *Rev. Opinião Pública, Campinas*, 3(1): 40-53.
- Carvalho, Mônica de. (2000). *Cidade global: anotações críticas sobre um conceito*. São Paulo em perspectiva, São Paulo, 14(4): 70-82.
- Catalão, I.; Magrini, M. A. (2017). Insurgência, espaço público e direito à cidade. *Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege)*. 13 (22): 119-135.
- Certeau, Michel de. (2008). *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: 14. ed, Vozes.
- Cohen, B.; Muñoz, P. (2015). Sharing cities and sustainable consumption and production: towards an integrated framework. *Journal of Cleaner Production*, 1-11.
- Coimbra, K. E. R.& Saraiva, L. A. S. (2014). Confrontos entre o espaço produzido e o espaço vivido em Belo Horizonte: um estudo sobre o Quarteirão do Soul. *Revista Economia & Gestão*, 14(37):28-52.
- Duarte, F.; Czajkowski JR., S. (2007). Cidade à venda: reflexões éticas sobre o marketing urbano. *RAP*. Rio de Janeiro.
- Eckhardt, G.M. & Bardhi, F. (2015) The Sharing Economy Isn't About Sharing at All. *Harvard Business Review*, 28.
- Fernandes, E. (2007). Constructing the 'right to the city' in Brazil. *Social & Legal Studies*, 16 (2): 201-219.
- Fischer, Tânia. (1997). Gestão contemporânea, cidades estratégicas: aprendendo com fragmentos e configurações do local. In: Fischer, T. (Org.). *Gestão contemporânea: cidades estratégicas e organizações locais*. Rio de Janeiro, 2º ed., FGV, 13-23.
- Flores, Rafael K.; Misoczky, M. Ceci. (2015). Dos Antagonismos na Apropriação Capitalista da Água à sua Concepção como Bem Comum. *Organizações & Sociedade*, 22(73): 237-250.

- Frehse, Fraya. (2016). Da desigualdade social nos espaços públicos centrais brasileiros. *Sociologia & Antropologia*, Rio de Janeiro, 6(1): 129-158.
- Gansky, L. (2010). *The Mesh: Why the future of business is sharing*. New York: Penguin Group.
- Harvey, D. (2012). *O direito à cidade*. Lutas Sociais, São Paulo, 29: 73-89.
- Harvey, D. (1996). *Condição Pós-moderna*. São Paulo: Edições Loyola.
- Honorato, B. E. F. & Saraiva, L. A. S. (2016). Cidade, População em Situação de Rua e Estudos Organizacionais. *Desenvolvimento em Questão*, Ijuí, 14(36): 158-186.
- Ingold, Tim. (2011). *Being alive: essays on movement, knowledge and description*. New York: Routledge.
- Ipiranga A, S. R. (2010). A cultura da cidade e os seus espaços intermediários: os bares e os restaurantes. *Revista de Administração Mackenzie*, São Paulo, 11(1): 65-91.
- Jackson, Jonathan. (2011). The Global Gentrification of Nothing. *Spaces and Flows: An International conference on Urban and ExtraUrban Studies*, 1(1). Recuperado em 18 maio, 2017, de <http://spacesandflows.com/journal/>.
- Jimenez, A. C. (2013). On space as a capacity. *The Journal of the Royal Anthropological Institute*, 9(1): 137-153.
- Lamberton, C. (2016). Collaborative consumption: a goal-based framework. *Current Opinion in Psychology*. 10: 55-59.
- Laschefski, Klemens. (2013). 500 anos na busca pela sustentabilidade urbana. *Cadernos Metrópole (PUCSP)*, 15: 143-169.
- Léfèbvre, H. (1999). *A revolução urbana*. Belo Horizonte: UFMG.
- \_\_\_\_\_. (1958). *Critique de la Vie Quotidienne I*, Paris, Éd L'Arche.
- \_\_\_\_\_. (2008). *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro.
- \_\_\_\_\_. (1998). *The Production of Space*. Oxford: Blackwell.
- \_\_\_\_\_. (1996). *Writings on cities*. Blackwell, Cambridge, MA.
- Magnani, J. G. C. (2008). Quando o campo é a cidade: fazendo antropologia na metrópole. In: Magnani, J. G. C. & Torres, L. L. (Org.). *Na metrópole: textos de antropologia urbana*, São Paulo: Edusp, Fapesp, 3º ed., 12-53.
- Massey, Doreen. (2008). *Pelo espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Mauss, M. (1974). Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: \_\_\_\_\_. *Sociologia e Antropologia*. v. II. São Paulo: Edusp.

- Mendes, L.; Cavedon, N. R. (2012). A atividade de camelô como prática urbana no contexto das cidades. *Revista Brasileira de Gestão Urbana* (Brazilian Journal of Urban Management), 4(1):123-140.
- Misoczky, M. C. (2010). Das práticas não-gerenciais de organizar à organização para a práxis da libertação. In: Misoczky, M. C.; Flores, R. K.; Moraes, J.(Org.). *Organização e práxis libertadora*. Porto Alegre: Dacasa, 13-56.
- Monte-Mór, Roberto Luís de Melo. (2004). Modernities in the jungle: extended urbanization in the Brazilian Amazonia. 378 p. *Tese* (Doutorado em Urban Planning) – School of Public Affairs, University of California, Los Angeles, 2004.
- \_\_\_\_\_. (2006). *O que é o urbano, no mundo contemporâneo*. Belo Horizonte: Cedeplar. Texto para discussão n. 281 a partir das ideias de Lefebvre.
- Nogueira, M. L. M. (2009). Subjetividade e materialidade: cidade, espaço e trabalho. *Fractal: Revista de Psicologia*, Niterói, 21(1): 69-86.
- Olson, M. (2002). *The logic of collective action*. Cambridge: Harvard University Press.
- Ostrom, E. (1999). *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Pesavento, Sandra Jatahy. (2007). Cidades visíveis, cidades sensíveis, cidades imaginárias. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 27(53):11-23.
- Price, L. L. & Belk, R. W. (2016). Consumer Ownership and Sharing: Introduction to the Issue. *Journal of the Association for Consumer Research*. 1(2): 193–197.
- Proença, Maria Cristina Oliveira. (2011). A cidade e o habitar no pensamento de Henri Lefebvre. *Dissertação de Mestrado*. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Purcell, M. (2002). Excavating Lefebvre: The Right to the City and its Urban Politics of the Inhabitant. *GeoJournal*, 58 (2-3): 99-108.
- \_\_\_\_\_. (2009). Le Droit à la ville et les mouvements urbains contemporains. *Rue Descartes* 1(63): 40-50.
- Rifkin, J. A. (2001). *Era do Acesso - Transição de mercados convencionais para networks e o nascimento de uma nova economia*. São Paulo: Makron Books.
- Rifkin, J. (2014). *The zero marginal cost society: the internet of things, the collaborative commons, and the eclipse of capitalism*. New York: Palgrave Macmillan.
- Roose, Kevin. (2014). The Sharing Economy Isn't About Trust, It's About Desperation. New York Media LLC, 2014. Recuperado em 14 junho, 2014, de: [http://nymag.com/daily/intelligencer/2014/04/sharingeconomyisaboutdesperation.html?utm\\_content=bufferaf4aa&utm\\_medium=social&utm\\_source=facebook.com&utm\\_campaign=buffer](http://nymag.com/daily/intelligencer/2014/04/sharingeconomyisaboutdesperation.html?utm_content=bufferaf4aa&utm_medium=social&utm_source=facebook.com&utm_campaign=buffer).
- Sacks, D. (2015). The Sharing Economy, *Fast Company*. Recuperado em 27 setembro, 2016, de <http://www.fastcompany.com/magazine/155/the-sharing-economy.htm>.

- Sánchez, F. (2001). A reinvenção das cidades na virada de século: agentes, estratégias e escalas de ação política. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, 16: 31-49.
- Santos, M. S. (2007). Integração e diferença em encontros disciplinares. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, 22(65): 51-60.
- Santos, Milton. (2000). *Por uma outra globalização: Do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record.
- Santos Junior, O. A. (2014). Urban common space, heterotopia and the right to the city: Reflections on the ideas of Henri Lefebvre and David Harvey. *URBE. Revista Brasileira de Gestão Urbana (Brazilian Journal of Urban Management)*, 6(2): 146-157.
- Saraiva, L. A. S.; Carrieri, A. P. (2012). Organização-cidade: proposta de avanço conceitual a partir da análise de um caso. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 46(2): 547-576.
- Sassen, Saskia. (2012). *Cities in a World Economy*. 4ed. Thousand Oaks: Pine Forge Press.
- \_\_\_\_\_. (2001). *The Global City: New York, London, Tokyo*. Princeton: Princeton University Press.
- Sastre, P.T.D.N. Ikeda, A.A. (2012). Reflexões sobre consumo colaborativo. In: Encontro da ANPAD, 36. *Anais...* Rio de Janeiro: Anpad.
- Sodré, R. F. (2008). *Tintas nos muros: um estudo sobre a produção de grafite no Rio de Janeiro*. 242 f. Dissertação de Mestrado – Escola de Comunicação, UFRJ, Rio de Janeiro.
- Soja, Edward. (2008). *Postmetrópolis: estudios críticos sobre las ciudades y las regiones*. Madrid: Traficantes de Sueños.
- Soja, Edward W. (1989). *Postmodern geographies: the reassertion of space in critical social theory*. Londres: Verso.
- Souza, Jessé. (2015). *A Tolice da Inteligência Brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite*. São Paulo: Leya.
- Souza, M. (2010). Which right to which city? In defense of political-strategic clarity. *Interface*, 2: 315-33.
- Vasques, R. A. (2015). Design, posse e uso compartilhado: reflexões e práticas. *Tese de Doutorado – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, USP*. São Paulo.
- Velho, G. (2006). Patrimônio, negociação e conflito. *Mana*, Rio de Janeiro, 12(1): 237-248.
- Vidal e Souza, Candice. (2017). Arquivos de pessoas e instituições em movimento: reflexões a partir de pesquisas com antropólogos no Brasil. *Acervo: Revista Do Arquivo Nacional*, 30: 192-205.

Vidal e Souza, Candice. (2016). Professoras de Antropologia em Minas Gerais: notas sobre a condição da margem. *Revista de Estudos Feministas*, 24: 499-520.

Viegas, G. C. F. S. & Saraiva, L. A. S. (2015). Discursos, práticas organizativas e pichação em Belo Horizonte. *RAM. Rev. Adm. Mackenzie*, São Paulo, 16(5): 68-94.